



RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Itaú de Minas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais conferidas pela lei Nº 172, de 01 de dezembro de 1995, alterada pela lei Nº 757, de 08 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária nº 75, realizada no dia 02 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa sobre o Piso Mineiro de Assistência Social referente ao exercício 2021.

Neusa de Oliveira Martins

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Itaú de Minas, 02 de dezembro de 2022.